

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 282 / 2017 / fl. 38v

Entrada 16 / 03 / 2017

HORA 09:35

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 008

de 16 de março de 2017.

**CONCEDE DIÁRIA DENTRO
DO ESTADO A SERVIDOR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

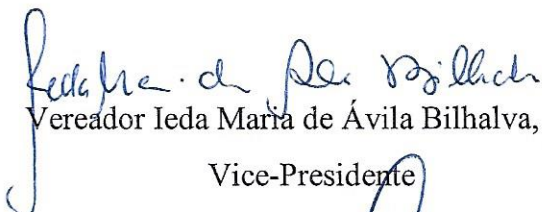
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, 01 (uma) diária sem pernoite dentro do estado, para cobrir despesas pessoais na condução de vereadores em sua visita à Câmara Municipal e Prefeitura de São Francisco de Paula, a realizar-se no dia 16 de março de 2017.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03 .2017).

Vereador  de Oliveira,
Presidente.


Vereador Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Vice-Presidente

Vereador  Rodrigues,
1º Secretário

Vereador  de Souza Vieira,
2º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 16/03/2017